



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 003/2025

CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E PERMANÊNCIA PARA CURSOS TÉCNICOS, E DE GRADUAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO.

O MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº. 1.668, de 02 de outubro de 2017, que autoriza a concessão de bolsas de estudos universitárias sociais, torna público o presente EDITAL, visando beneficiar os estudantes locais, para o período letivo do ano de 2025, de acordo com os seguintes critérios:

1. DO OBJETO

- 1.1. "As bolsas de estudo previstas neste edital são exclusivamente destinadas a novos alunos, entendendo-se como tais aqueles que não estejam matriculados ou não tenham vínculo acadêmico ativo com a UNIPORÁ no momento da inscrição."
- 1.2. Serão ofertados os seguintes cursos:
- 80 bolsas integrais para cursos tecnólogos ofertados pela instituição;
 - 01 bolsa integral para qualquer curso de graduação, excetuando-se os cursos de Direito, Odontologia, Enfermagem e Medicina Veterinária;
 - 163 bolsas parciais, com percentuais de descontos variáveis, conforme a pontualidade dos pagamentos, nos termos estabelecidos no Anexo II deste edital.

A concessão das referidas bolsas estará condicionada à aplicação de critérios avaliativos, a serem analisados pelo Conselho Municipal de Assistência Social, observando-se a distribuição entre os cursos disponibilizados pela UNIPORÁ.

Curso	Quantidade de Bolsas
Administração	08 bolsas parciais
Ciências Contábeis	05 bolsas parciais
Direito Matutino (1º semestre)	10 bolsas parciais
Enfermagem Matutino (1º semestre)	20 bolsas parciais
Engenharia Civil Mat. (1º semestre)	15 bolsas parciais
Farmácia Matutino (1º semestre)	15 bolsas parciais
Fisioterapia	15 bolsas parciais

Pedagogia	10 bolsas parciais
Psicologia Matutino	15 bolsas parciais
Técnico em Estética (Módulo I)	30 bolsas parciais
Tecnólogo em Recursos Humanos	20 bolsas integrais
Tecnologia em Gestão Hospitalar	20 bolsas integrais
Tecnologia em Agronegócios	20 bolsas integrais
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema	20 bolsas parciais
Tecnologia em Gestão Ambiental	20 bolsas integrais

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do Programa de Bolsas de Estudo os estudantes que atenderem aos seguintes requisitos:

- a) Ser residente no Município de Iporá-GO, há pelo menos 06 (seis meses), comprovado por meio de contas, contratos de aluguel ou declaração de residência;
- b) As bolsas de estudo previstas neste edital são exclusivamente destinadas a novos alunos, não sendo permitida a concessão a candidatos que já estejam regularmente matriculados em cursos da UNIPORÁ;
- d) O candidato contemplado com a bolsa deverá efetivar a matrícula no respectivo curso no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado final, sob pena de perda do benefício, sendo a vaga automaticamente redirecionada para outro candidato da lista de classificados, conforme critérios definidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social;
- e) O beneficiário da bolsa deverá estar ciente de que a matrícula deve ser realizada a cada semestre letivo, conforme calendário acadêmico da Instituição de Ensino. A taxa de matrícula deverá ser paga integralmente pelo estudante, independente da modalidade da bolsa (integral ou parcial). A isenção ou desconto incide apenas sobre as mensalidades do curso, nos limites e condições previstos neste edital e no Anexo II.;
- f) Comprovar renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 (um salário mínimo), mediante apresentação de contracheques atualizados, extratos bancários, comprovantes de benefícios sociais, declaração do Cadastro Único ou outro documento hábil que demonstre a renda familiar mensal;
- g) Não possuir débitos com a administração pública municipal;
- h) Apresentar a documentação exigida no prazo estipulado.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) Apresentar documento de identificação oficial com foto (Cópia do documento de identidade, CNH ou similar e CPF do candidato);
- c) Comprovante de residência atualizado (06 meses) comprovado por meio de contas, contratos de aluguel ou declaração de residência;
- d) Comprovante de renda familiar (contracheques, declaração de isenção de imposto de renda, ou outro documento hábil);
- e) Não ser beneficiário de outras bolsas de estudo integral ou programas semelhantes que cubram integralmente os custos educacionais;
- f) Apresentar declaração de comprometimento com a permanência e desempenho acadêmico, especificando que o bolsista perderá automaticamente o benefício caso abandone o curso sem justificativa aceita pela Comissão ou apresente reprovação injustificada em mais de uma disciplina por semestre, devendo, nestes casos, restituir proporcionalmente ao Município os valores investidos durante o período de vigência da bolsa, conforme previsto em Termo específico firmado entre o estudante e o Município;
- g) Comprovante de domicílio eleitoral na cidade de Iporá ou, alternativamente, declaração assinada pelo candidato, sob as penas da lei, afirmando que não possui domicílio eleitoral no município, mas nele reside regularmente há mais de seis meses.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **04/08/2025 a 19/08/2025**, das **08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min**, na sede da Secretaria de Promoção Social, situada na Prefeitura Municipal de Iporá-GO.

4.2. A inscrição é gratuita.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Os critérios socioeconômicos serão avaliados com base em parâmetros objetivos e detalhados previamente estabelecidos pela Comissão Avaliadora, que constarão em documento próprio disponibilizado para consulta pública junto à Secretaria Municipal de Promoção Social e no site oficial do Município:

- a) Análise da documentação apresentada;
- b) Comprovação de vulnerabilidade socioeconômica;
- c) Histórico escolar ou desempenho acadêmico (quando aplicável);
- d) Entrevista ou visita domiciliar poderá ser realizada pela comissão avaliadora nos casos em que houver dúvida sobre as condições socioeconômicas ou a documentação apresentada pelo candidato. Os candidatos selecionados para entrevista ou visita domiciliar serão notificados com antecedência mínima de 48 horas.

5.2. Em caso de empate na avaliação socioeconômica, serão considerados os seguintes critérios sucessivamente:

- a) Menor renda familiar per capita comprovada;
- b) Maior tempo de residência comprovada no município;
- c) Melhor desempenho acadêmico anterior, mediante análise do histórico escolar;
- d) Idade mais elevada do candidato.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A relação preliminar dos candidatos selecionados será divulgada no site oficial do Município de Ipoporá (www.ipora.go.gov.br) e no mural da Secretaria Municipal de Educação até o dia 22/08/2025.

6.2. Os candidatos terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar recurso contra o resultado preliminar (até 25/08/2025). O recurso deverá ser apresentado formalmente, por escrito, diretamente na Secretaria Municipal de Promoção Social, contendo os seguintes elementos: identificação completa do candidato, fundamentação detalhada e documentação complementar, se necessário.

6.3. O resultado final será divulgado até o dia 28/08/2025, nos mesmos meios de publicação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A concessão da bolsa de estudo é condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Município de Iporá-GO, conforme limites previamente estabelecidos na planilha orçamentária que integra o PROGRAMA DE BOLSA SOCIAL PREFEITURA DE IPORÁ-GO 2025/2 (ANEXO II). Os recursos serão distribuídos prioritariamente de acordo com a ordem de classificação socioeconômica dos candidatos e critérios estabelecidos pela Comissão Avaliadora.

7.2. A participação neste processo implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção, conforme composição descrita no Decreto 607/2025

Iporá-GO, 01 de agosto de 2025.



Maysa Peres Cunha Peixoto
Prefeita Municipal de Iporá
Gestão 2025/2028

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA ESTUDANTIL

1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: _____

Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____

Número do CPF: _____

Número do RG: _____

Telefone para Contato: _____

E-mail: _____

Endereço Completo:

Rua/Av.: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____ Estado: _____

2. DADOS ACADÊMICOS

Curso: _____

Ano/Semestre de Ingresso: _____

3. DADOS FAMILIARES E SOCIOECONÔMICOS

Nome dos Responsáveis ou Membros da Família:

Nome: _____

Renda Mensal: _____

Grau de Parentesco: _____

Nome: _____

Renda Mensal: _____

Grau de Parentesco: _____

Nome: _____

Renda Mensal: _____

Grau de Parentesco: _____

4. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM ANEXADOS

- Documento de identificação oficial com foto (Cópia do documento de identidade, CNH ou similar e CPF do candidato);
- Comprovante de residência atualizado (06 meses) comprovado por meio de contas, contratos de aluguel ou declaração de residência;
- Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino;
- Comprovante de renda familiar (contracheques, declaração de isenção de imposto de renda, ou outro documento hábil);
- Folha Resumo Cadastro Único.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CHAMAMENTO

PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 – UNIPORÁ

Etapa	Data / Período	Observações
Publicação do Edital	01/08/2025	Diário Oficial do Município e site oficial
Período de Inscrição	04/08/2025 a 19/08/2025	Das 08h às 11h e das 13h às 17h, na sede da Secretaria de Promoção Social
Análise da Documentação e Seleção	20/08/2025 a 21/08/2025	Pela Comissão Avaliadora designada
Divulgação do Resultado Preliminar	22/08/2025	No site www.ipora.go.gov.br e mural da Secretaria Municipal de Educação
Período para Interposição de Recursos	23/08/2025 a 25/08/2025	Conforme previsão no item 6.2 do Edital
Análise dos Recursos	26/08/2025 a 27/08/2025	Pela Comissão de Seleção
Divulgação do Resultado Final	28/08/2025	Nos mesmos meios da publicação preliminar
Prazo para Efetivação da Matrícula dos Contemplados: Até 5 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado final, impreterivelmente até o dia 02/09/2025.	Até 02/09/2025	No prazo máximo de 5 (cinco) dias após o resultado final



Anexo II

PROGRAMA DE BOLSA SOCIAL PREFEITURA DE IPORÁ - GO 2025/2

CURSOS	Prefeitura de Iporá Até dia 05 de cada mês (convênio)	PONTUALIDADE	VALOR Do dia 06 ao dia 15 de cada mês	VALOR Do dia 16 ao dia 29 de cada mês	Valor da mensalidade vencimento no Dia 30 a pos o dia 30 multa de 2% mais juro de 1% ao mês	Quantidade Bolsas Parciais Disponíveis
Administração	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 650,00	R\$ 700,00	R\$ 750,00	08 Bolsas
Ciências Contábeis	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 650,00	R\$ 700,00	R\$ 750,00	05 Bolsas
Direito Matutino (1º Semestre)	R\$ 660,00	R\$ 1.131,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.900,00	10 Bolsas
Enfermagem Matutino (1º Semestre)	R\$ 570,00 Bolsa 70%	R\$ 800,50	R\$ 1.500,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.900,00	20 BOLSAS
Engenharia Civil- Matutino (1º Semestre)	R\$ 570,00 Bolsa 70%	R\$ 1.200,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.900,00	15 Bolsas
Farmácia Matutino (1º Semestre)	R\$ 570,00 Bolsa de 70%	R\$ 883,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.900,00	15 Bolsas
Fisioterapia	R\$ 660,00	R\$ 800,50	R\$ 1.500,00	R\$1.750,00	R\$1.900,00	15 Bolsas
Pedagogia	R\$ 322,00	R\$ 600,00	R\$ 650,00	R\$ 700,00	R\$ 750,00	10 Bolsas

Edital nº 003/2025

Psicologia - Matutino (1º Semestre)	R\$ 570,00 Bolsa de 70%	R\$ 800,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.900,00	15 Bolsas
Tecnologia em Gestão Ambiental	R\$ 240,00	R\$ 575,00	R\$ 625,00	R\$ 675,00	R\$ 700,00	20 Bolsas integrais
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema	R\$ 240,00	R\$ 575,00	R\$ 625,00	R\$ 675,00	R\$ 700,00	20 Bolsas
Tecnologia em Agronegócios	R\$ 240,00	R\$ 575,00	R\$ 625,00	R\$ 675,00	R\$ 700,00	20 Bolsas integrais
Tecnologia em Gestão Hospitalar	R\$ 240,00	R\$ 575,00	R\$ 625,00	R\$ 675,00	R\$ 700,00	20 Bolsas integrais
Tecnólogo Recursos Humanos	R\$ 240,00	R\$ 575,00	R\$ 625,00	R\$ 675,00	R\$ 700,00	20 Bolsas integrais
Técnico em Estética Módulo I	R\$ 240,00	R\$ 380,00	R\$ 450,00	R\$ 500,00	R\$ 700,00	30 Bolsas
QUANTIDADE DE BOLSAS PARCIAIS						163
QUANTIDADE DE BOLSAS INTEGRAIS						80

OBSERVAÇÃO:

1. Não Existem tabela de valores de curso por cidade, esta tabela é de convenio com as prefeituras, câmara municipal que aderiram o convenio com o programa bolsa sociais do Centro Universitário de Iporá - UNIPORÁ. (Aprovada pela câmara municipal a quantidade de vagas por curso)
2. O Discente que aderir ao programa de bolsa da OVG, PROUNI, Quero Bolsa, Educa mais Brasil, Crédito de Financiamento e FIES e outros programas de bolsas, obrigatoriamente sairá desse convenio, o valor será de pontualidade conforme a tabela.
3. O MUNICÍPIO TEM DIREITO A UMA (01) BOLSA INTEGRAL EM QUALQUER CURSO EXCETO: DIREITO, ODONTOLOGIA, ENFERMAGEM, MEDICINA VETERINÁRIA

Raimundo Fonseca Pinheiro

Reitor do Centro Universitário de Iporá UNIPORÁ

Bolsas no 003/2025,

